

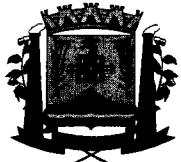
# Câmara Municipal de Ubá

## ATA N° 02/2021 DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias de fevereiro de 2021, às 16h20m, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Titular da Comissão para discutirem os pareceres das Emendas Modificativas n°s. 01 e 02 ao Projeto de Lei n°06/2021, Projetos de Lei n°s. 03/2021 e 06/2021 e Projetos de Resolução n°s. 01/2021, 02/2021 e 03/2021.

Participaram também desta reunião, a Procuradora Jurídica da CMU, Juliana Jacob e o Assessor Legislativo II, Lucas Vaz.

- 1) Projeto de Lei n° 03/2021, de autoria do Vereador José Roberto Reis Filgueiras que “Dispõe sobre a Política Municipal de Valorização da Vida nas escolas municipais de Ubá”.
- 2) Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador José Damato Neto, que “Dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde de Ubá, e dá outras providências”.
- 3) Emenda Modificativa n°01 ao Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Altera-se a redação do Art.1° e do §2° do Art.1”.
- 4) Emenda Aditiva n° 02 ao Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Acrescenta parágrafo ao Art.1°, renumerando-se os demais dispositivos”.
- 5) Projeto de Resolução n° 01/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, que “Altera a redação do Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”.
- 6) Projeto de Resolução n° 02/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, que “Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”.
- 7) Projeto de Resolução n° 03/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, que “Acrescenta inciso VIII ao Art. 46 e cria o Art. 51D no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”.



# Câmara Municipal de Ubá

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu pareceres favoráveis a todas as matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40m.

Vereador Edeir Pacheco da Costa  
Presidente da Comissão

Vereador José Maria  
Fernandes  
Membro da Comissão

Gilson Fazolla Filgueiras  
Vereador Gilson  
Fazolla Filgueiras  
Membro da Comissão